

## **Aula 00**

*BDMG (Analista de Desenvolvimento -  
Ênfase 1 - Gestão, Finanças e  
Controladorias) Passo Estratégico  
Mercados Financeiros e de Capitais +  
Operações Típicas de Instituições  
Financeiras 2024 (Pós-Edital)*

**Celso Natale, Leonardo Gadelha**

21 de Outubro de 2024

# SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

## Sumário

<i>Apresentação</i> .....	2
<i>O que é o Passo Estratégico?</i> .....	3
<i>Análise Estatística</i> .....	4
<i>Aposta estratégica</i> .....	5
<i>Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque</i> .....	6
<i>Questões estratégicas</i> .....	15
<i>Questionário de revisão e aperfeiçoamento</i> .....	23
<i>Perguntas</i> .....	23
<i>Perguntas com respostas</i> .....	24
<i>Lista de Questões Estratégicas</i> .....	25
<i>Gabarito</i> .....	29



## APRESENTAÇÃO

Olá!

Meu nome é **Celso Natale** e serei seu analista neste Passo Estratégico de **Mercados Financeiros e De Capitais + Operações Típicas de Instituições Financeiras** para o concurso do **BDMG**, cargo de **Analista de Desenvolvimento - Ênfase 1 - Gestão, Finanças e Controladorias**.

Além de professor titular de Economia - Micro, Macro, Setor Público, Internacional, entre outras - aqui do Estratégia Concursos, sou coordenador dos cursos da Diplomacia e Analista do Banco Central do Brasil, meu primeiro e único concurso. Como passei? Com estratégia (e muito esforço, é claro), e é isso que pretendo dividir com você nos próximos dias.

Atuar no Passo é consequência natural de tantos anos debruçado sobre provas de concursos, porque isso me proporcionou uma visão bastante aprofundada da forma como as bancas elaboram as provas e, mais importante, da forma como os candidatos são aprovados.

Além disso, se há algo que aprendemos em Economia é a otimizar os recursos escassos, como seu tempo, não é? Nessa missão, conto com a ajuda de um colega especialista na área, e já vou passar a palavra para ele.

E aí, tudo joia? Meu nome é **Leonardo Gadelha** e, assim como o Mestre Celso, estarei à disposição para ajudar você nessa caminhada. Sou Economista formado pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com especialização em Direito Tributário. Fui recentemente aprovado no concurso da Funsauúde 2021 para o cargo de Economista, e sou professor de Economia e Finanças Públicas do Sistema de Questões do Estratégia, além de fazer parte da equipe de Economia responsável pelo fórum de dúvidas.

A banca do nosso concurso será a **CEBRASPE**., que possui tradição relevante em concursos. No entanto em alguns assuntos da nossa disciplina ela possui um rol de questões mais restrito. Por esse motivo, sempre que for necessário, iremos inserir questões de outras grandes bancas para consolidar o seu entendimento da disciplina.

No mais, estamos muito felizes e comprometidos com essa responsabilidade. Estaremos juntos durante toda a sua jornada!



## O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias**, quanto para **maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular**.

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo**.

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

### Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos nos stories do Instagram e nos marque:



[@passoestrategico](https://www.instagram.com/passoestrategico)

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de concurseiros!



## ANÁLISE ESTATÍSTICA

Inicialmente, convém destacar os percentuais de incidência de todos os assuntos previstos no nosso curso:

Assunto	Grau de incidência da banca CEBRASPE
<b>1 Estrutura e funcionamento do Sistema financeiro nacional. 7 A intermediação financeira e o papel dos reguladores e das instituições que operam nos mercados financeiros e de capitais. 2 Mercado monetário. 3 Mercado de crédito. 1 Conceitos, funções e tipos de instituições financeiras. 2 Instituições bancárias e não bancárias.</b>	<b>29,76%</b>
4 Mercado de capitais. 6 Mercado futuro. 4.2 Títulos e valores mobiliários. 5 Operações com instrumentos financeiros derivativos. 3.5 Emissão de títulos e valores mobiliários.	20,23%
5 Mercado de câmbio. 6 Operações no mercado de câmbio.	10,71%
8 Principais produtos e serviços oferecidos nos mercados financeiros e de capitais. 3 Instrumentos de captação de recursos 3.1 Depósitos à vista. 3.2 Depósitos a prazo. 4.3 Operações de crédito 4.4 Operações de arrendamento mercantil. 3.6 Empréstimos e repasses. 4 Instrumentos de aplicação de recursos. 8 Prestação de serviços. 8.1 Custódia de valores. 8.2 Cobrança. 8.3 Concessão de garantias. 8.4 Administração de fundos de investimentos.	11,90%
3.3 Operações Compromissadas. 3.4 Operações interfinanceiras. 4.1 Aplicações interfinanceiras de liquidez	17,85%
9 Inovações no setor bancário: Fintechs, PIX, Open Finance.	7,14%
7 Operações e Atividades do Bancos de Desenvolvimento (Resolução CMN nº 5.047/2022).	2,41%



## APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa<sup>1</sup>.



Nossa aposta se dá naquilo que acreditamos ter o maior “custo x benefício” quando tratamos de SFN, que é o seu organograma com todos os componentes principais:

Subsistema normativo		CMN		CNSP	CNPC
Órgãos normativos		CMN		CNSP	CNPC
Supervisores		BCB	CVM	Susep	Previc
Operadores Subsistema de intermediação	Bancos	Administradoras de Consórcio	Bolsa de Valores	Seguradoras	Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão)
	Cooperativas de Crédito	Caixa Econômica	Bolsa de Mercadorias e Futuros	Resseguradoras	
	Instituições de Pagamento	Outras		Entidades abertas de previdência	
	Agência de Fomento	Corretoras e Distribuidoras		Sociedades de capitalização	

<sup>1</sup> Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos ou minimamente razoáveis.



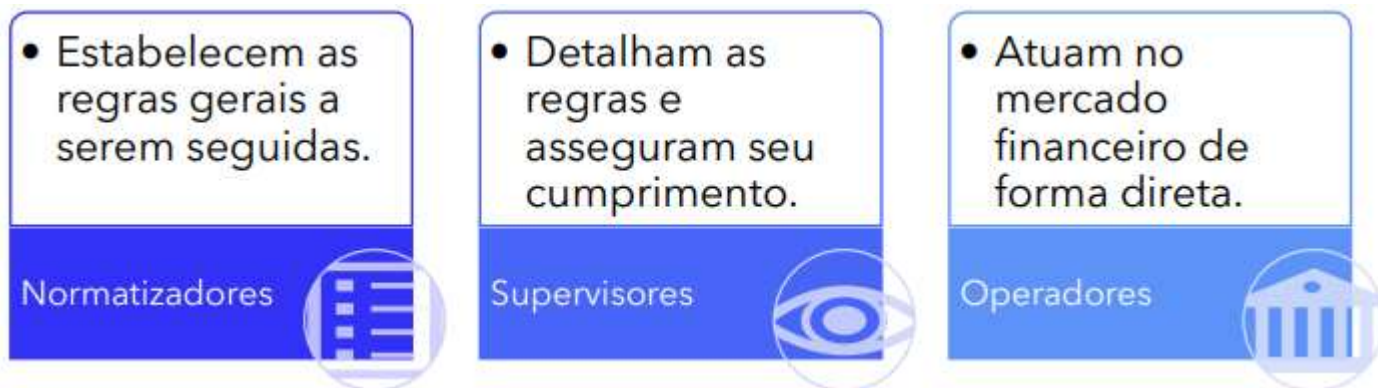
## ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

*A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.*

Para revisar e ficar bem preparado no assunto, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

- O **Sistema Financeiro Nacional (SFN)**, que engloba os sistemas monetário, cambial, de crédito e de capitais, é estruturado em três níveis:
  - Normatizadores ou Reguladores;
  - Supervisores;
  - Operadores.
- No nível mais alto, estão os órgãos **normativos**, que determinam regras gerais para o bom funcionamento do SFN. São os seguintes conselhos:
  - Conselho Monetário Nacional (CMN);
  - Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP);
  - Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).
- Os **supervisores**, que detalham as normatizações dos reguladores e, principalmente, buscam que os integrantes do sistema financeiro sigam as regras definidas pelos órgãos normativos são:
  - Banco Central do Brasil (BCB);
  - Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
  - Superintendência de Seguros Privados (Susep);
  - Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).
- Os principais **operadores** do SFN - as instituições que ofertam serviços financeiros, no papel de intermediários - são:
  - Bancos;
  - Cooperativas;
  - Instituições de Pagamento;
  - Bolsa de Valores;
  - Bolsa de Mercadorias e Futuros;
  - Corretoras;
  - Distribuidoras;
  - Seguradoras;
  - Financeiras;
  - Administradoras de Consórcio;
  - Fundos de Pensão.
- Vejamos um panorama de cada papel:





- Os **órgãos normativos (ou normatizadores)** determinam regras gerais para o bom funcionamento do Sistema Financeiro Nacional. O SFN tem três órgãos normatizadores, cada um deles responsável por um dos **três ramos** do SFN:
  - **Moeda, crédito, capitais e câmbio:** O principal ramo do SFN lida diretamente com quatro tipos de mercado, composto pelo conjunto de instituições e instrumentos que possibilitam a transferência de recursos entre os agentes econômicos superavitários e os deficitários.
  - **Seguros Privados:** É o ramo do SFN para quem busca seguros privados, contratos de capitalização e previdência complementar aberta.
  - **Previdência Fechada:** Voltado para funcionários de empresas e organizações.

## Órgãos Normativos do SFN

CMN	CNSP	CNPC
Conselho Monetário Nacional	Conselho Nacional de Seguros Privados	Conselho Nacional de Previdência Complementar
Responsável por normatizar os mercados de <b>moeda, crédito, capitais e câmbio.</b>	Responsável por normatizar o mercado de <b>Seguros Privados</b>	Responsável por normatizar o mercado de <b>Previdência fechada</b>

- As **entidades supervisoras** do SFN trabalham para que os integrantes do sistema financeiro e também os cidadãos sigam as regras definidas pelos órgãos normativos. Por isso, eles também recebem o nome de fiscalizadores.





### SUPERVISORES DO SFN

BCB	CVM	SUSEP	PREVIC
<i>Banco Central do Brasil</i>	<i>Comissão de Valores Mobiliários</i>	<i>Superintendência de Seguros Privados</i>	<i>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</i>
Supervisor dos mercados de <b>moeda, crédito e câmbio.</b>	Supervisor do <b>mercado de capitais.</b>	Supervisor do mercado de <b>seguros privados</b>	Supervisor do mercado de <b>previdência fechada</b>
<i>Sem vínculo com ministério</i>	<i>Vinculada ao Ministério da Fazenda</i>	<i>Vinculada ao Ministério da Fazenda</i>	<i>Vinculada ao Ministério da Previdência Social</i>

- O **Banco Central do Brasil** é, do ponto de vista jurídico, uma autarquia federal que, ao contrário das demais autarquias e dos supervisores que veremos adiante, não tem vinculação com Ministério algum.
  - Essa ausência de vinculação - e também de tutela ou subordinação hierárquica - é uma novidade, decorrente da Lei Complementar nº 179/2021, que concedeu autonomia para o BCB.
  - Assim como é para os bancos centrais no mundo todo, sua missão é garantir a estabilidade do poder de compra da moeda (controlar a inflação), e por isso ele é chamado de autoridade monetária, mas também tem por objetivos:
    - 1. zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro
    - 2. suavizar as flutuações do nível de atividade econômica
    - 3. fomentar o pleno emprego
- A **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)** foi criada em 07/12/1976 pela Lei 6.385/76, com o objetivo de **fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil**, como:
  - uma entidade autárquica em regime especial;
  - vinculada ao Ministério da Fazenda;
  - com personalidade jurídica e patrimônio próprios;
  - dotada de autoridade administrativa independente;
  - ausência de subordinação hierárquica;
  - mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e
  - autonomia financeira e orçamentária.



- Podemos resumir a missão da CVM como zelar pelo funcionamento eficiente e integridade do mercado de capitais.
- A **Superintendência de Seguros Privados (Susep)** é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro:
  - Autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, foi criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, cuja missão é:
    - “Desenvolver os mercados supervisionados, assegurando sua estabilidade e os direitos do consumidor”.
- Por fim, temos a **Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)**, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social, com sede e foro no Distrito Federal.
- As entidades supervisoras, além de exercerem a fiscalização, também são chamadas de executoras, porque executam as políticas e regras emanadas pelos normatizadores;
- O nome executor também é aplicado para se referir a algumas instituições especiais do SFN, que atuam de forma diferente das demais, assumindo responsabilidades e papéis próprios:

## Executores do SFN

### *Instituições Financeiras Federais Oficiais*

<b>BB</b>  <i>Banco do Brasil</i>  Executor das políticas de crédito rural e industrial.	<b>BNDES</b>  <i>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social</i>  Executor da política nacional de desenvolvimento econômico.	<b>CEF</b>  <i>Caixa Econômica Federal</i>  Executora da política habitacional e de saneamento.
<b>BNB</b>  <i>Banco do Nordeste</i>  Executor das políticas de desenvolvimento da Região Nordeste.	<b>BASA</b>  <i>Banco da Amazônia</i>  Executor da política de desenvolvimento na Região Amazônica.	

- Os **operadores** do SFN são instituições que lidam diretamente com o público, ofertando produtos e prestando serviços financeiros;





## ATENÇÃO

**Instituições Financeiras** são aquelas que atuam no mercado financeiro **em atividades de intermediação financeira**

Para ser considerada instituição financeira, portanto, a entidade deve:

**intermediar (captar e aplicar) e custodiar recursos financeiros próprios ou de terceiros.**

Contudo, nem todas as instituições supervisionadas e autorizadas a funcionar pelo BCB são instituições financeiras.

**Administradoras de Consórcios** e **Instituições de Pagamentos** **não** são instituições financeiras, mas atuam sob supervisão do Banco Central do Brasil.

- As instituições operadoras formam o chamado subsistema de intermediação do SFN, dentre as quais destacam-se:
  - Bancos Comerciais;
  - Bancos de Investimento;
  - Bancos de Desenvolvimento;
  - Caixas Econômicas;
  - Cooperativas de Crédito.
- Para finalizar essa parte, vejamos um organograma do Sistema Financeiro Nacional:

Subsistema normativo		CMN		CNSP	CNPC	
Órgãos normativos		BCB		CVM	Susep	Previc
Supervisores		BCB		CVM	Susep	Previc
<b>Operadores</b> <i>Subsistema de intermediação</i>	Bancos	Administradoras de Consórcio		Bolsa de Valores	Seguradoras	Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão)
	Cooperativas de Crédito	Caixa Econômica		Bolsa de Mercadorias e Futuros	Resseguradoras	
	Instituições de Pagamento	Outras			Entidades abertas de previdência	
	Agência de Fomento	Corretoras e Distribuidoras			Sociedades de capitalização	



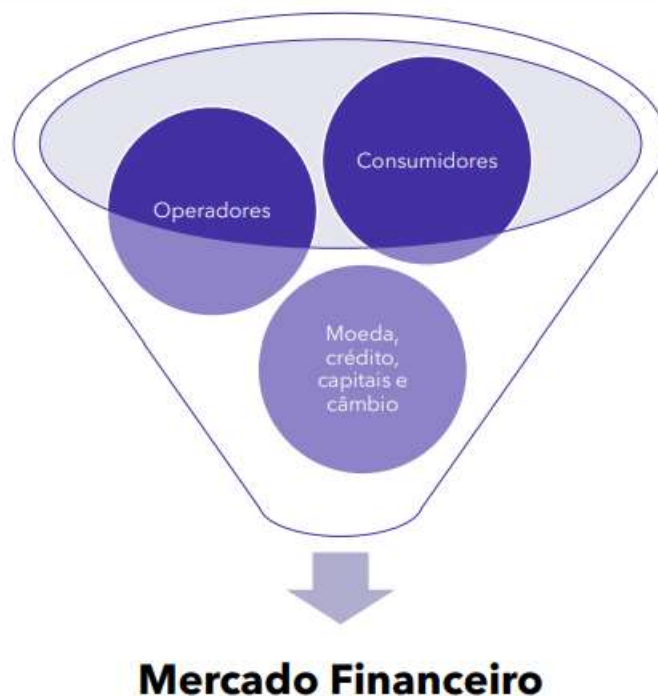
Agora que já revisamos a estrutura do SFN, vamos tratar especificamente do **Mercado Financeiro**. Para tanto, vamos desdobrar o termo em seus dois componentes:

- Por definição, **Mercado** é um local, abstrato ou não, onde ocorrem transações entre compradores e vendedores. No caso do Mercado Financeiro, a referência é mesmo a um local abstrato, que não existe fisicamente.
- **Financeiro**, por outro lado, é aquilo relacionado a recursos que representam simbolicamente ou indiretamente atividades econômicas do mercado real (mercado de bens e serviços): dinheiro, crédito, títulos, ações, entre outros.



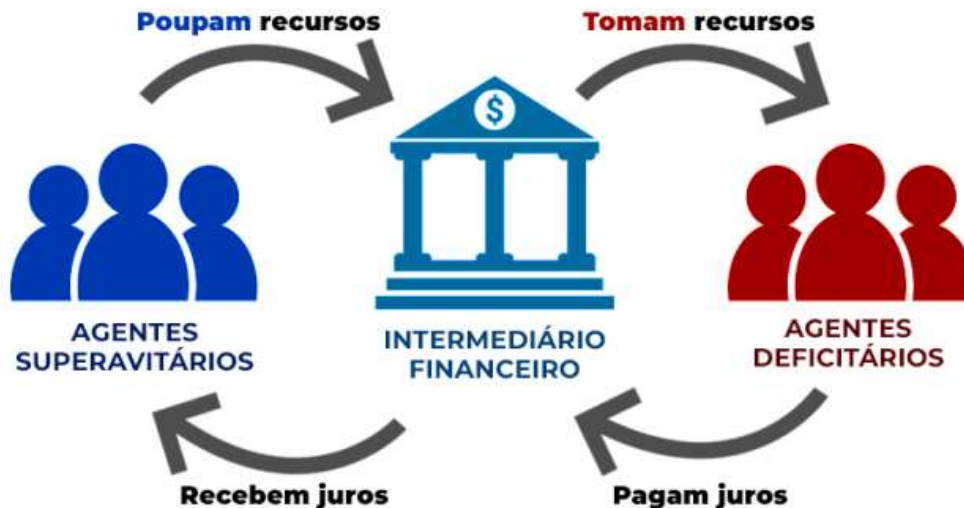
- No Mercado Financeiro, o dinheiro, além de também servir como intermediário, é a própria mercadoria. Por exemplo: compra-se dinheiro e paga-se com uma promessa - a essência de um empréstimo.
- Quando falamos em Mercado Financeiro, costuma-se deixar de lado os mercados de seguros privados e de previdência fechada, e focar naquilo que é mais relacionado à intermediação financeira: o ramo de moeda, crédito, capitais e câmbio.
  - Cada um desses ramos tem seus próprios **operadores**, que são as instituições que lidam diretamente com o público, ofertando produtos e prestando serviços financeiros. Podemos ver os operadores como “vendedores” no Mercado Financeiro. Mas um mercado só existe se houver **consumidores**.
  - Sendo assim, o Mercado Financeiro é composto por:





- De forma geral, podemos dizer que a principal atividade das instituições do Mercado Financeiro é a **intermediação financeira**:
  - A intermediação financeira é a atividade de promover o encontro entre poupadores e tomadores de recursos. É para isso que existem os intermediários financeiros.
    - Os bancos são um exemplo claro de intermediário financeiro. O dinheiro que os bancos emprestam para os tomadores não é dos bancos, mas sim de agentes poupadores, pessoas que depositaram dinheiro nesses bancos. Sabe aquele dinheiro que você (ou seu empregador) depositou na sua conta? Bom, a verdade é que ele provavelmente não está lá, e já foi emprestado para alguém. Na maioria dos casos, os poupadores depositam seus dinheiros no banco em troca de uma remuneração: os juros. Da mesma forma, os tomadores de empréstimos pagam juros ao banco.
  - E graças aos intermediários financeiros, dificilmente qualquer dinheiro fica parado em uma economia de mercado: esses recursos circulam viabilizando projetos, investimentos ou mesmo consumo.





Para finalizar, vamos ver os desdobramentos do Mercado Financeiro.

- O Mercado Financeiro pode ser dividido de acordo com as atividades nele desempenhadas. Em outras palavras, as atividades financeiras de intermediação ocorrem de forma segmentada, dividindo-se em 4 mercados:
  - **Mercado Monetário**, que é onde ocorrem a oferta e a demanda de moeda (meios de pagamento). No Brasil, quem oferta moeda é o Banco Central do Brasil e os bancos comerciais, enquanto os demandantes são os mais diversos agentes econômicos, incluindo o governo, as instituições financeiras, as empresas, eu e você;
    - É no Mercado Monetário onde ocorre o controle da liquidez da Economia e onde são determinadas as taxas de juros básicas.
  - No **Mercado de Crédito**, temos operações que envolvem empréstimos de recursos de curto e médio prazos. Esses empréstimos têm diversas finalidades, como empréstimos pessoais, financiamentos de veículos e imóveis, consignados, crédito rotativo etc.
  - O **Mercado de Câmbio**, por sua vez, é onde ocorrem transações envolvendo moedas estrangeiras. Os participantes desse mercado são, principalmente, empresas que operam o comércio exterior (importadores e exportadores) e investidores internacionais. Essas operações são à vista ou de curto prazo.
  - O **Mercado de Capitais** é onde são negociados os chamados títulos e valores mobiliários. O termo "mobiliários" indica uma característica desses ativos, que é a variabilidade de seus preços ao longo do tempo. O principal exemplo desses ativos são as ações de empresas, mas eles assumem diversas formas, tendo por principal característica que as operações são, geralmente, de médio e longo prazos - mas também podem ter prazo indefinido.





Com isso, concluímos a nossa aula.

Espero que tenha gostado =)



## QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.

A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa revisão global do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.



### **1. (2022/CEBRASPE-CESPE/FUNPRESP-EXE/Analista - Investimentos) Com relação à estrutura e ao funcionamento do sistema financeiro, julgue o item que se segue.**

São consideradas instituições financeiras as pessoas jurídicas que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

#### **Comentários:**

Essa definição está correta, e foi retirada da Lei nº 4.595/1964, a lei do Sistema Financeiro Nacional:

*Art. 17. Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.*

#### **Gabarito: "Certo"**

### **2. (2011/CEBRASPE-CESPE/PREVIC/Especialista em Previdência Complementar) Acerca de finanças, julgue o item.**

O Sistema Financeiro Nacional possui um órgão máximo com funções deliberativas, denominado Conselho Monetário Nacional (CMN), e várias entidades supervisoras, que são representadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários, pela SUSEP e pelas bolsas de mercadorias e de futuros.

#### **Comentários:**





A questão ia muito bem, até mencionar as bolsas como entidades supervisoras, o que está errado, já que são operadoras do sistema.

**Gabarito: "Errado"**

**3. (2016/CEBRASPE-CESPE/FUNPRESPE/Especialista - Investimentos) Julgue o item a seguir, relativo ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) e ao mercado de valores mobiliários.**

Os órgãos normativos asseguram que os integrantes do sistema financeiro sigam as regras definidas pelos órgãos de crédito, de capitais e de câmbio, enquanto as entidades supervisoras determinam regras para o bom funcionamento do SFN.

**Comentários:**

Os papéis estão trocados: cabe às entidades supervisoras que asseguram a observância das regras determinadas pelos órgãos normativos.

**Gabarito: "Errado"**

**4. (2021/INSTITUTO AOCP/FUNPRESPE-JUD/Analista - Conformidade) A respeito das competências e atribuições da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), julgue o item a seguir.**

O CMN tem a responsabilidade de formular a política da moeda e do crédito. Seu objetivo é a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país.

**Comentários:**

O Conselho Monetário Nacional (CMN) - criado junto com o Banco Central, pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - é o órgão superior do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Ele formula a política monetária e de crédito, com o objetivo de garantir a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país. Portanto, cabe ao CMN normatizar os mercados de moeda, crédito, capital e câmbio - nosso primeiro e principal ramo do SFN.

**Gabarito: "Certo"**

**5. (2021/INSTITUTO AOCP/FUNPRESPE-JUD/Analista - Conformidade) Por meio do Sistema Financeiro Nacional (SFN), viabiliza-se a relação entre agentes carentes de recursos para investimentos e agentes capazes de gerar poupança (financiando, assim, o crescimento da economia). Acerca do SFN, julgue o seguinte item.**



O Conselho Monetário Nacional (CMN) tem como única responsabilidade a formulação da política da moeda e do crédito.

### **Comentários:**

Recorremos ao mesmo trecho, suficiente para ver que a responsabilidade vai além disso, incluindo a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país:

O Conselho Monetário Nacional (CMN) - criado junto com o Banco Central, pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - é o órgão superior do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Ele formula a política monetária e de crédito, com o objetivo de garantir a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país. Portanto, cabe ao CMN normatizar os mercados de moeda, crédito, capital e câmbio - nosso primeiro e principal ramo do SFN.

### **Gabarito: "Errado"**

**6. (2021/INSTITUTO AOCP/FUNPRESP-JUD/Analista - Conformidade) A respeito das competências e atribuições da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), julgue o item a seguir.**

O Bacen é responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, sendo uma de suas principais atribuições emitir papel-moeda e moeda metálica.

### **Comentários:**

De fato, o BCB possui essas atribuições, entre outras:

- emissor de moeda: detém o monopólio de emitir papel-moeda e moeda metálica no Brasil.
- executor do meio circulante: além de emitir a moeda, é responsável pela distribuição e logística desse numerário.
- banco dos bancos: é onde os bancos têm "conta", e a quem podem recorrer se precisarem de recursos.
- banqueiro do governo: mantém a chamada "Conta Única do Tesouro Nacional", onde são acolhidas todas as disponibilidades financeiras da União, além de ser gestor dos "Ativos de Reserva" do Brasil (basicamente ouro, moeda estrangeira e outros recursos internacionais).
- executor da política monetária: determina a quantidade de moeda em circulação, de acordo com as determinações do CMN.
- executor da política cambial: atua para controlar o preço das moedas estrangeiras, também conforme determinar o CMN.



- supervisor do sistema financeiro.

**Gabarito: "Certo"**

**7. (2010/CESGRANRIO/BANCO DO BRASIL/Escriturário) O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é constituído por todas as instituições financeiras públicas ou privadas existentes no país e seu órgão normativo máximo é o(a)**

- a) Banco Central do Brasil.
- b) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
- c) Conselho Monetário Nacional.
- d) Ministério da Fazenda.
- e) Caixa Econômica Federal.

**Comentários:**

Apesar de discordar um pouco do enunciado, uma vez que o CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados) e o CNPC (Conselho Nacional de Previdência Complementar) são os órgãos normativos máximos em suas competências e também compõem o SFN, certamente, entre as alternativas, o CMN é o único órgão normativo, além de poder ser considerado o principal, fazendo de "c" nossa melhor alternativa.

**Gabarito: "c"**

**8. (2013/CESGRANRIO/BASA/Técnico Bancário) O Sistema Financeiro Nacional, em todas as partes que o compõem, foi estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade.**

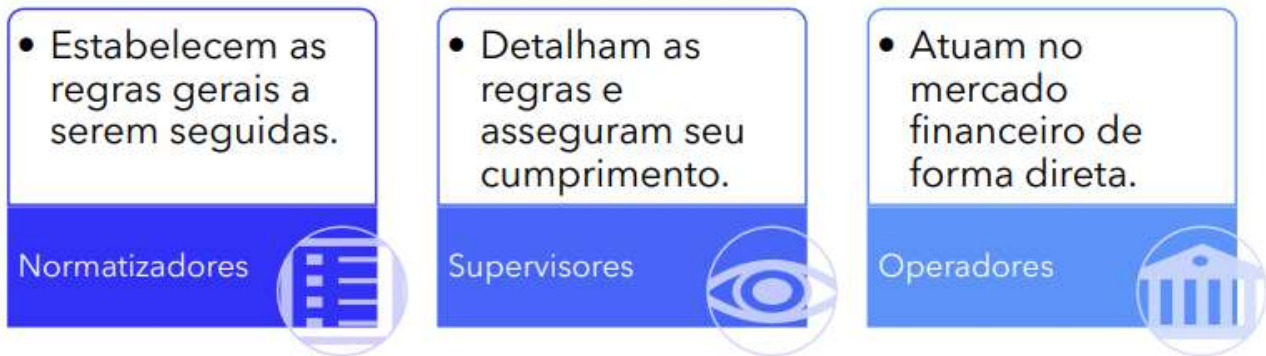
**Em relação à sua composição, o Sistema Financeiro Nacional pode ser dividido em**

- a) organizações governamentais, instituições públicas e instituições financeiras.
- b) instituições financeiras, instituições filantrópicas e entidades operadoras.
- c) órgãos normativos, entidades supervisoras e operadores.
- d) instituições públicas, organizações não governamentais e instituições privadas.
- e) órgãos fiscalizadores, entidades supervisoras e organizações governamentais.

**Comentários:**

A classificação do sistema financeiro consiste em dividir as entidades em três níveis:





Portanto, correta a letra "c".

**Gabarito: "c"**

**9. (2021/CESGRANRIO/BASA/Técnico Científico - Tecnologia da Informação) A entidade responsável pela execução da política cambial no Brasil é o(a)**

- a) Banco do Brasil (BB)
- b) Banco Central do Brasil (Bacen)
- c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- d) Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- e) Conselho Monetário Nacional (CMN).

**Comentários:**

A resposta é "Banco Central (b)", mas ainda mais importante é revisarmos as atribuições do BCB:

- emissor de moeda: detém o monopólio de emitir papel-moeda no Brasil.
- executor do meio circulante: além de emitir a moeda, é responsável pela distribuição e logística desse numerário.
- banco dos bancos: é onde os bancos têm "conta", e a quem podem recorrer se precisarem de recursos.
- banqueiro do governo: mantém a chamada "Conta Única do Tesouro Nacional", onde são acolhidas todas as disponibilidades financeiras da União, além de ser gestor dos "Ativos de Reserva" do Brasil (basicamente ouro, moeda estrangeira e outros recursos internacionais).
- executor da política monetária: determina a quantidade de moeda em circulação, de acordo com as determinações do CMN. • executor da política cambial: atua para controlar o preço das moedas estrangeiras, também conforme determinar o CMN.



- supervisor do sistema financeiro.

**Gabarito: "b"**

**10. (2021/CESGRANRIO/BANCO DO BRASIL/Agente Comercial) No Brasil, o órgão responsável pela fiscalização do Sistema Financeiro Nacional é o**

- a) Conselho Monetário Nacional
- b) Ministério da Economia
- c) Banco Central do Brasil
- d) Banco do Brasil
- e) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

**Comentários:**

Nossa resposta é "Banco Central (c)", mas apenas porque não há alternativa com CVM, Susep ou Previc, que também são supervisores do SFN.

**Gabarito: "c"**

**11. (2018/CESGRANRIO/BASA/Técnico Bancário) Atua como operador do Sistema Financeiro Nacional a(o)**

- a) Bolsa de Mercadorias e Futuros
- b) CMN
- c) Susep
- d) Previc
- e) Banco Central do Brasil

**Comentários:**

Vamos à classificação de cada uma das alternativas.

a) Bolsa de Mercadorias e Futuros -> De fato, as bolsas são entidades operadoras de sistemas financeiros. A B3, no caso brasileiro, é supervisionada pela CVM e normatizada pelo CMN.

b) CMN -> Normatizador.

c) Susep -> Supervisora.

d) Previc -> Supervisora.

e) Banco Central do Brasil -> Supervisor.



**Gabarito: "a"**

**12. (2018/CESGRANRIO/BASA/Técnico Bancário) Na configuração atual do Sistema Financeiro Nacional, a instância máxima de decisão é da alçada do(a)**

- a) Banco Central do Brasil
- b) Comissão de Valores Mobiliários
- c) Conselho Monetário Nacional
- d) Banco do Brasil
- e) Ministério da Fazenda

**Comentários:**

A instância máxima de decisão do SFN é o CMN, e isso se aplica também aos demais ramos, como seguros privados e previdência complementar.

Não confundir com instância máxima recursal, que é o CRSFN. De toda forma, não há essa alternativa na questão.

**Gabarito: "c"**

**13. (2013/CESGRANRIO/BNDES/Profissional Básico - Biblioteconomia) O órgão brasileiro responsável pelo controle da oferta monetária do país, ou seja, pelo montante total de dinheiro disponível para a população é o(a)**

- a) Ministério da Fazenda
- b) Banco Central do Brasil
- c) Conselho de Valores Mobiliários (CVM)
- d) Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)
- e) Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)

**Comentários:**

Controlar a oferta monetária significa executar a política monetária, papel que cabe ao Banco Central do Brasil.

**Gabarito: "b"**



**14. (2012/CESGRANRIO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/Técnico Bancário) O Sistema Financeiro Nacional é composto por diversas entidades, dentre as quais os órgãos normativos, os operadores e as entidades supervisoras.**

**A entidade responsável pela fiscalização das instituições financeiras e pela autorização do seu funcionamento é o**

- a) Banco Central do Brasil
- b) Conselho Monetário Nacional
- c) Fundo Monetário Internacional
- d) Conselho Nacional de Seguros Privados
- e) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

**Comentários:**

Aí está mais uma responsabilidade do Banco Central: autorizar o funcionamento de instituições financeiras no Brasil.

**Gabarito: "a"**

**15. (2012/CESGRANRIO/EPE/Analista de Gestão Corporativa - Finanças e Orçamento) Considere as funções de supervisão de algumas das instituições do Sistema Financeiro Nacional:**

- I - Disciplinar e fiscalizar a administração de carteiras e a custódia de valores mobiliários.**
- II - Executar os serviços do meio circulante.**
- III - Fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar.**

**Considerando-se as funções acima, verifica-se que o que está expresso em**

- a) I é uma função da Secretaria de Previdência Complementar.
- b) II é uma função da Comissão de Valores Mobiliários.
- c) II é uma função do Banco Central do Brasil.
- d) III é uma função da Superintendência de Seguros Privados.
- e) III é uma função do IRB - Brasil Resseguros.

**Comentários:**

Vejamos os responsáveis por cada função:



I - Disciplinar e fiscalizar a administração de carteiras e a custódia de valores mobiliários. -> CVM

II - Executar os serviços do meio circulante. -> BCB

III - Fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar. -> PREVIC

**Gabarito: "c"**

## QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

*A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.*

*São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.*

*O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)*

*Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.*

*Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.*

*É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?*

*Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!*

*Vamos ao nosso questionário:*

### Perguntas

- 1. Quais são os três níveis do Sistema Financeiro Nacional?**
- 2. Quais são os órgãos Normativos do SFN e quais suas respectivas funções?**
- 3. Quais são os órgãos supervisores?**
- 4. Qual desses órgãos não possui vinculação ministerial?**
- 5. Aponte três exemplos de órgãos executores do SFN.**
- 6. O que fazem os órgãos normatizadores, supervisores e executores?**





## Perguntas com respostas

### 1. Quais são os três níveis do Sistema Financeiro Nacional?

Normatizadores, Supervisores e Executores.

### 2. Quais são os órgãos Normativos do SFN e quais suas respectivas funções?

CMN é responsável por normatizar os mercados de moeda, crédito, capitais e câmbio. CNSP é responsável por normatizar o mercado de Seguros Privados. CNPC é responsável por normatizar o mercado de Previdência fechada

### 3. Quais são os órgãos supervisores?

Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados e Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

### 4. Qual desses órgãos não possui vinculação ministerial?

O Banco Central do Brasil.

### 5. Aponte três exemplos de órgãos executores do SFN.

Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica Federal.

### 6. O que fazem os órgãos normatizadores, supervisores e executores?

Os normatizadores estabelecem as regras gerais a serem seguidas. Os supervisores detalham as regras e asseguram seu cumprimento. Os operadores atuam no mercado financeiro de forma direta.

...

Espero que tenha gostado! =)

Grande abraço e bons estudos!!!

“Se você não se sente à altura, suba até ela.”

(Uzumaki, N.)



## LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

### **1. (2022/CEBRASPE-CESPE/FUNPRES-P-EXE/Analista - Investimentos) Com relação à estrutura e ao funcionamento do sistema financeiro, julgue o item que se segue.**

São consideradas instituições financeiras as pessoas jurídicas que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

### **2. (2011/CEBRASPE-CESPE/PREVIC/Especialista em Previdência Complementar) Acerca de finanças, julgue o item.**

O Sistema Financeiro Nacional possui um órgão máximo com funções deliberativas, denominado Conselho Monetário Nacional (CMN), e várias entidades supervisoras, que são representadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários, pela SUSEP e pelas bolsas de mercadorias e de futuros.

### **3. (2016/CEBRASPE-CESPE/FUNPRES-P/Especialista - Investimentos) Julgue o item a seguir, relativo ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) e ao mercado de valores mobiliários.**

Os órgãos normativos asseguram que os integrantes do sistema financeiro sigam as regras definidas pelos órgãos de crédito, de capitais e de câmbio, enquanto as entidades supervisoras determinam regras para o bom funcionamento do SFN.

### **4. (2021/INSTITUTO AOCP/FUNPRES-P/JUD/Analista - Conformidade) A respeito das competências e atribuições da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), julgue o item a seguir.**

O CMN tem a responsabilidade de formular a política da moeda e do crédito. Seu objetivo é a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país.

### **5. (2021/INSTITUTO AOCP/FUNPRES-P/JUD/Analista - Conformidade) Por meio do Sistema Financeiro Nacional (SFN), viabiliza-se a relação entre agentes carentes de recursos para investimentos e agentes capazes de gerar poupança (financiando, assim, o crescimento da economia). Acerca do SFN, julgue o seguinte item.**

O Conselho Monetário Nacional (CMN) tem como única responsabilidade a formulação da política da moeda e do crédito.



**6. (2021/INSTITUTO AOCP/FUNPRESP-JUD/Analista - Conformidade) A respeito das competências e atribuições da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), julgue o item a seguir.**

O Bacen é responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, sendo uma de suas principais atribuições emitir papel-moeda e moeda metálica.

**7. (2010/CESGRANRIO/BANCO DO BRASIL/Escriturário) O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é constituído por todas as instituições financeiras públicas ou privadas existentes no país e seu órgão normativo máximo é o(a)**

- a) Banco Central do Brasil.
- b) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
- c) Conselho Monetário Nacional.
- d) Ministério da Fazenda.
- e) Caixa Econômica Federal.

**8. (2013/CESGRANRIO/BASA/Técnico Bancário) O Sistema Financeiro Nacional, em todas as partes que o compõem, foi estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade.**

**Em relação à sua composição, o Sistema Financeiro Nacional pode ser dividido em**

- a) organizações governamentais, instituições públicas e instituições financeiras.
- b) instituições financeiras, instituições filantrópicas e entidades operadoras.
- c) órgãos normativos, entidades supervisoras e operadores.
- d) instituições públicas, organizações não governamentais e instituições privadas.
- e) órgãos fiscalizadores, entidades supervisoras e organizações governamentais.

**9. (2021/CESGRANRIO/BASA/Técnico Científico - Tecnologia da Informação) A entidade responsável pela execução da política cambial no Brasil é o(a)**

- a) Banco do Brasil (BB)
- b) Banco Central do Brasil (Bacen)
- c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)



- d) Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- e) Conselho Monetário Nacional (CMN).

**10. (2021/CESGRANRIO/BANCO DO BRASIL/Agente Comercial) No Brasil, o órgão responsável pela fiscalização do Sistema Financeiro Nacional é o**

- a) Conselho Monetário Nacional
- b) Ministério da Economia
- c) Banco Central do Brasil
- d) Banco do Brasil
- e) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

**11. (2018/CESGRANRIO/BASA/Técnico Bancário) Atua como operador do Sistema Financeiro Nacional a(o)**

- a) Bolsa de Mercadorias e Futuros
- b) CMN
- c) Susep
- d) Previc
- e) Banco Central do Brasil

**12. (2018/CESGRANRIO/BASA/Técnico Bancário) Na configuração atual do Sistema Financeiro Nacional, a instância máxima de decisão é da alçada do(a)**

- a) Banco Central do Brasil
- b) Comissão de Valores Mobiliários
- c) Conselho Monetário Nacional
- d) Banco do Brasil
- e) Ministério da Fazenda

**13. (2013/CESGRANRIO/BNDES/Profissional Básico - Biblioteconomia) O órgão brasileiro responsável pelo controle da oferta monetária do país, ou seja, pelo montante total de dinheiro disponível para a população é o(a)**

- a) Ministério da Fazenda
- b) Banco Central do Brasil
- c) Conselho de Valores Mobiliários (CVM)



- d) Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)
- e) Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)

**14. (2012/CESGRANRIO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/Técnico Bancário) O Sistema Financeiro Nacional é composto por diversas entidades, dentre as quais os órgãos normativos, os operadores e as entidades supervisoras.**

**A entidade responsável pela fiscalização das instituições financeiras e pela autorização do seu funcionamento é o**

- a) Banco Central do Brasil
- b) Conselho Monetário Nacional
- c) Fundo Monetário Internacional
- d) Conselho Nacional de Seguros Privados
- e) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

**15. (2012/CESGRANRIO/EPE/Analista de Gestão Corporativa - Finanças e Orçamento) Considere as funções de supervisão de algumas das instituições do Sistema Financeiro Nacional:**

**I - Disciplinar e fiscalizar a administração de carteiras e a custódia de valores mobiliários.**

**II - Executar os serviços do meio circulante.**

**III - Fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar.**

**Considerando-se as funções acima, verifica-se que o que está expresso em**

- a) I é uma função da Secretaria de Previdência Complementar.
- b) II é uma função da Comissão de Valores Mobiliários.
- c) II é uma função do Banco Central do Brasil.
- d) III é uma função da Superintendência de Seguros Privados.
- e) III é uma função do IRB - Brasil Resseguros.



## Gabarito



1. CERTO
2. ERRADO
3. ERRADO
4. CERTO
5. ERRADO
6. CERTO
7. C
8. C
9. B
10. C
11. A
12. C
13. B
14. A
15. C



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.